



Indicação nº IND 3484/2005
(Da Sr.^a Deputada Erika Kokay)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 18, 05, 05.

Guilherme Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria da Planície

Sugere à Secretária de Estado de Transporte a construção de paradas de ônibus cobertas em todo o Vale do Amanhecer.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere à Secretária de Estado de Transporte a construção de paradas de ônibus cobertas em todo o Vale do Amanhecer.

Justificação

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3484/2005
Fls. N.º 01 Naiane

Os moradores do Vale do Amanhecer não agüentam mais ficar esperando ônibus ao relento. Os pontos de ônibus geralmente ficam nas portas de comércio e residências, não existe proteção alguma em dias de chuva, vento, poeira, sol forte, etc.

É reclamação repetida por bocas esse fato, não existem paradas de ônibus decentes no Vale do Amanhecer, a população reclama e com razão, clamam por abrigos de ônibus que os protejam, que tenham assentos disponíveis para a longa espera por seus ônibus, os quais normalmente demoram de verdade.

Isso posto, e tendo em vista a inquestionável relevância da matéria, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2005.

Erika Kokay
ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

Assessoria da Planície
Recebido em 12/05/05 às 15:10
16395-14